

Portaria n.º 198/96/M

de 5 de Agosto

訓令 第198/96/M號

八月五日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil de Macau para o ano económico de 1996;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil de Macau, relativo ao ano económico de 1996, no montante de 1 182 462,14 patacas (um milhão, cento e oitenta e duas mil, quatrocentas e sessenta e duas patacas e catorze avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente.

Governo de Macau, aos 31 de Julho de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於澳門民用航空局一九九六經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准澳門民用航空局主席簽署之澳門民用航空局一九九六經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣1,182,462.14（一百一十八萬二千四百六十二元一角四分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九六年七月三十一日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

1.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil de Macau,
para 1996

澳門民用航空局一九九六年度第一追加預算

Código da conta 帳目編號	Rubricas 項目	Valor orçamentado 1996 一九九六年 預算金額	Reforço após apuramento de saldo 決算結餘後 之追加	Valor actual 現有金額
	<i>Proveitos</i> 收入			
7419	Saldo transitado do ano anterior 上年度營業結餘之轉入	0,00	1 182 462,14	1 182 462,14
	<i>Custos</i> 成本			
63	Fornecimentos e serviços de terceiros 第三人之供應及勞務	5 445 700,00	482 462,14	5 928 162,14
65	Despesas com pessoal 人員開支	12 449 600,00	300 000,00	12 749 600,00
68	Amortizações e reintegrações do exercício 營業年度之攤銷及重置	611 000,00	400 000,00	1 011 000,00
	<i>Total</i> 總計		1 182 462,14	

O Presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, *José Queiroz*.

澳門民用航空局主席

紀樂士